

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ

ANO XVI

SEXTA, 26 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 2889

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO N° 01/2025

2

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA-PR

Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, N°2394 - Centro

CIDADE GAUCHA-PR - CEP: 87820000

ALEXANDRE LUCENA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **288920259251**



PREFEITURA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**
Estado do Paraná

R. Juscelino K.de Oliveira, n.º 2394 — Fone: (044) 675-1122
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF - 75.377.200/0001-67

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

A Secretária Municipal de Saúde de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, no uso e gozo de suas atribuições legais e, considerando as Resoluções nºs 113 e 114/2012 de 27 de março de 2012, que estabelece os procedimentos e atividades inerentes à Ouvidoria Municipal do SUS,

RESOLVE:

Art.1º Indicar a Servidora Municipal **Zenaide Lima de Oliveira da Silva**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 38.352.301-1 e inscrita no CPF/MF sob nº 572.462.629-20, como **OUVIDORA MUNICIPAL DO SUS** do Município de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná.

Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 25 de setembro de 2025.

Adriana Patrício Domingues Jardim
Secret. Munic.de Saúde

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO:

MAURICIO CARESIA*Controle Interno*

Os arquivos originais das matérias editadas neste Diário Oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

